

Flamante D.	0050	10	0
-------------	------	----	---



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

GUARDA MIRIM DE PEREIRAS

2.1 – Administração e finanças – Função Progr. 041220002.2.006 – Apoio a Entidade privada

Elemento Despesa: 3350.43 – Subvenções Sociais

APAE DE PEREIRAS

2.6 – Fundo Municipal de Assistência Social – Função Progr. 0824400102.039 – Proteção Social Básico – Medio complexidade

Elemento Despesa: 3350.43 – Subvenções Sociais

UNIÃO ESPORTIVA DE PEREIRAS

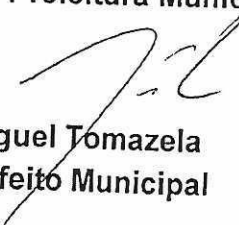
2.4 – Secretaria de Esportes - função Progr. 278120007.2.030 – Apoio Financeiro a Entidade Privada

Elemento Despesa: 3350.43 – Subvenções Sociais

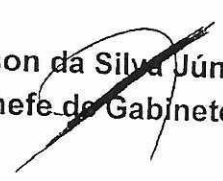
Art. 4º - O ADITIVO de que trata esta lei vigorará por 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período na forma prevista na minuta anexa, não excedente a 5 (cinco) anos, sendo adotadas as formalidades legais pertinentes.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete